SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO 1 | Nº 0061

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 582 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Vereador Ricardo Fried

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a estender a todos os Postos Municipais de Saúde o "Programa de Acompanhamento Odontológico" durante a gravidez".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender a todos os postos Municipais de Saúde o "Programa de Acompanhamento Odontológico" durante a gravidez.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5A5280AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **HUDSON HENRIQUE CUSTODIO RABELO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo CC-1, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5D562F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por igual período, o prazo de validade do concurso público instaurado através do Edital n° 016/2007, na forma da cláusula 14.5 do Certame e, art. 11 da LC nº 004/2005 e do art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Mesquita, RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B05C02DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir o membro titular TATIANA BORTYNYK QUINTANILHA por ANA LÚCIA MARQUES SOMMA QUARESMA DE OLIVEIRA e nomear HELENE MARIKA BASILI ANASTASSAKIS na condição suplente, representantes do Poder Executivo no Conselho do FUNDEB.

Mesquita, RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:81031BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido os seguintes servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
Paulo Bonick Almeida Silva	13/005.676	Guarda Municipal	11/11250/09
Ana Claudia de Almeida Ramos	13/004.574	Técnico de Enfermagem	11/11362/09

Mesquita, RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A43337C5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/5040/08: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 235/236 e Controladoria Geral do Município em fls. 239/241, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 039/2009, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA,** vencedora no item 05, no valor total de R$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais); **EGA 7 MARCENARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, vencedora nos itens 01, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 4.189,59 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.,** vencedora no item 11, no valor de de R$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais) e **JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA-ME.,** vencedora no item 10, no valor de de R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) os quais somados, resultam em **R$ 9.705,59 (nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, por terem apresentados os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material permanente com finalidade de atender ao Programa DST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde. Após a SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A467057D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

PROCESSO Nº 10/10468/09: DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL CONCLUSIVO DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FLS 76/78 E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM FLS 79/80 , HOMOLOGO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO I, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93, ADJUDICANDO A EMPRESA ECM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, NO VALOR DE R$ 3.151,52 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PARA AQUISÇÃO DE MATERIAL LITERÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. APÓS A SEMED, PARA ULTIMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, EXTRAINDO COMPETENTE NOTA DE EMPENHO.

Mesquita,RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EAFA4696

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processos nrs. 09/9241/09; 09/9245/09; 09/9246/09; 09/9244/09; 09/9242/09; 09/9249/09; 09/9250/09; 09/9247/09 e 09/9248/09: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 360/363 e 370 e Controladoria Geral do Município em fls. 371/376, homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n° 09/2009, com base no inciso II do art. 22 c/c alínea "b", do inciso II, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as empresas **GR BEL CONSTRUTORA LTDA,** vencedora nos lotes 01, 03 e 06 no valor de R$ 120.553,34 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) e **GRADUAL IGUAÇUANA CONSTRUÇÕES LTDA,** vencedora nos lotes 02, 04, 05, 07, 08 e 09 no valor de R$ 223.998,69 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)) os quais somados, resultam em **R$ 344.552,03 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos),** por terem apresentados os menores preços e as propostas mais vantajosas, para executar obras de reformas em diversas unidades de ensino do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após a SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 18 de novembro de 2009.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BAAFC13E

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, conforme Portaria nº 095/2009, publicada em 07/04/09 no Jornal de Hoje, a luz do artigo 152, da Lei nº 004/05, faz saber os Servidores relacionados a seguir com seus respectivos nºs de processos, que caracterizam ABANDONO DE CARGO, disposto no artigo 127 da Lei nº 004/05. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente edital, CITADOS para comparecerem à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, para tomar conhecimento dos fatos referente ao Processo Disciplinar, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, dos fatos que lhe são imputados, sujeitando-os à pena de Demissão, prevista no artigo 121 do referido diploma legal, sob pena de revelia, podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. É expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Nome	Cargo	Matrícula	Processo
Bruno Albuquerque de Oliveira	Prof. Português	13/002.944	02/1742/09
Claudio José Bernardo	Prof. Português	13/002.945	02/1740/09
Luciano da Silva Moreira	Professor II	13/003.021	02/1743/09
Marcelo Guimarães Dias	Professor II	13/003.003	02/1741/09
Sonia Regina Gomes Soares	Professor II	13/003.234	06/1786/09
Luciano de Souza Oliveira	Téc. de Laboratório	13/003.649	06/6884/09
Marcia Medeiros Gonçalves	Médico Endocrinologista	13/003.952	02/1663/09
Mauricio de Magalhaes Neves Filho	Médico Ortopedista	13/003.882	02/1662/09
Vinicius Richard Quintella	Médico Anestesista	13/004.567	05/4695/07
Expedito Tadeu Teixeira Bastos	Professor II	13/002.984	06/7179/09
Eduardo Junior Peçanha	Térnico Enfermagem	13/003.555	06/7035/09

Mesquita, 17 de novembro de 2009.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Presidente de Comissão
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:92AAA409

